



DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 074/2022

De 26 de Julho de 2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.200,00 (Quatrocentos e oitenta mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade 03 – Transporte Escolar

Função, Sub função, Programa: 12.365.0109

Proj. Ativ. – 2.028 – Manutenção do Transporte Escolar

449 – 4.4.90.52.00.00.00.0031 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Função, Sub função, Programa: 20.608.0100

Proj. Ativ. – 2.034 – Manutenção Da Secretaria da Agricultura

314 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento

Unidade 01 – Habitação e Urbanismo

Função, Sub função, Programa: 15.451.0124

Proj. Ativ. – 2.109 – Infraestrutura Urbana

375 – 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R\$ 210.000,00

Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função, Sub função, Programa: 8.244.0100

Proj. Ativ. – 2.109 – Infraestrutura Urbana

395 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



396- 3.3.90.46.00.00.00.00.0001 – Auxílio Alimentação.....R\$ 10.200,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Excesso de Arrecadação do Recurso 0001.....R\$ 280.200,00

Excesso de Arrecadação do Recurso 0031.....R\$ 200.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 26 de Julho de 2022.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral